TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 435/2025 – Contratante: IPSEMG. Contratado: JAMILE RIBEIRO DE CARVALHO ALVES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 435/2025 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:01/05/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 490/2025 – Contratante: IPSEMG. Contratado: SUELY AMORIM SOUSA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 490/2025 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:06/05/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 218/2026 – Contratante: IPSEMG. Contratado: ELIZANGELA DAMAZIO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 218/2026 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:27/05/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 2026/319 – Contratante: IPSEMG. Contratado: RAQUEL VALADARES DA COSTA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 2026/319 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:05/05/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 530/2024 – Contratante: IPSEMG. Contratado: LIDIANE GARCIA GOMES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 530/2024 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:21/05/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 1201/2025 – Contratante: IPSEMG. Contratado: JANAINA LOPES DE MIRANDA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 1201/2025 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:22/05/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 308/2026 – Contratante: IPSEMG. Contratado: LUIZA LEMOS CONSTANCIO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 308/2026 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:19/05/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 212/2026 – Contratante: IPSEMG. Contratado: CLEIA SILVA DA CUNHA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 212/2026 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:26/05/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 518/2024 – Contratante: IPSEMG. Contratado: ELIZABETE SIMAO DA COSTA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 518/2024 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:06/05/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 486/2025 – Contratante: IPSEMG. Contratado: THAMIRES CAROLINA DE OLIVEIRA LOBE. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 486/2025 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:03/06/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 780/2025 – Contratante: IPSEMG. Contratado: LEONARDO NEVES OLIVEIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 780/2025 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:27/11/2025. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 1253/2025 – Contratante: IPSEMG. Contratado: SIMONE APARECIDA GOMES DA SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 1253/2025 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:11/12/2025. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 482/2025 – Contratante: IPSEMG. Contratado: DAYANE DIAS DE SOUZA BORGES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 482/2025 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:09/01/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 46/2025 – Contratante: IPSEMG. Contratado: MARCELLY EVELIN DOS SANTOS MELO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 46/2025 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:13/04/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 248/2026 – Contratante: IPSEMG. Contratado: RONILDA SOARES PINHEIRO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 248/2026 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:13/05/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 1209/2025 – Contratante: IPSEMG. Contratado: KENIA CRISTINA DE ALMEIDA ROSA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 1209/2025 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:02/06/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 2026/403 – Contratante: IPSEMG. Contratado: MICHELLE MERQUIDES DE ANDRADE SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 2026/403 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:10/06/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 2026/338 – Contratante: IPSEMG. Contratado: WANDERSON ADRIANO ABEL. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 2026/338 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:12/06/2026. Assina: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

76 cm -24 2227860 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICOS PALIATIVISTAS COM FORMAÇÃO EM MEDICINA PALIATIVA E ALGUMA DAS SEGUINTES ESPECIALIDADES: CLÍNICA MÉDICA OU MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE OU ANESTESIOLOGIA, A FIM DE ATUAR COMO HORIZONTAL Nº 09/2026

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de Profissionais MÉDICOS PALIATIVISTAS COM FORMAÇÃO EM MEDICINA PALIATIVA E ALGUMA DAS SEGUINTES ESPECIALIDADES: CLÍNICA MÉDICA OU MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE OU ANESTESIOLOGIA, A FIM DE ATUAR COMO HORIZONTAL, no período de 02/07/2026 às 07:00 horas a 16/07/2026 às 23:59 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

8 cm -24 2227893 - 1

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0053535/2026-22, em desfavor da DCR SANTOS LTDA., CNPJ: 33.169.991/0001-90 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0053559/2026-53, em desfavor da INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 12.889.035/0002-93 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0051689/2026-06, em desfavor da FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 58.635.830/0001-75 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0053629/2026-06, em desfavor da INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 12.889.035/0002-93 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0053304/2026-51, em desfavor da CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 44.734.671/0022-86 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0053504/2026-83, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0052500/2026-3... em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA... CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0053210/2026-67, em desfavor da SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., CNPJ: 01.107.391/0012-63 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0052660/2026-76, em desfavor da DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 01.417.694/0001-20 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0052634/2026-02, em desfavor da LABORATÓRIOS B BRAUN S.A., CNPJ: 31.673.254/0010-95 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas, com fundamento no Relatório Conclusivo nº 136143631 e, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 06/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0023311/2025-12 instaurado em face da Alfalagos LTDA., CNPJ: 05.194.502/0001-14 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 6776 - Empenho nº 2762/24, DECIDE, pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais), referente ao percentual de 20%.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas, com fundamento no Relatório Conclusivo nº (133758805) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0074891/2025-78 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2597 - Empenho nº 1376/25, DECIDE, pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 902,33 (novecentos e dois reais e trinta e três centavos), referente ao percentual de 20%.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas, com fundamento no Relatório Conclusivo nº (133944961) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0066909/2025-58 instaurado em face da DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA., CNPJ: 20.235.404/0001-71 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2197 - Empenho nº 1166/25, DECIDE, pela aplicação da penalidade de multa no valor de 13.596,00 (treze mil quinhentos e noventa e seis reais), referente ao percentual de 20%.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas, com fundamento no Relatório Conclusivo nº (132457010) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0072496/2025-44 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2535 - Empenho nº 1351/25, DECIDE, pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 83,44 (oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente ao percentual de 20%.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli

Diretor de Saúde

44 cm -24 2228339 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

HOMOLOGAÇÃO – PE 010/2026

Homologo o Pregão Eletrônico 010/2026 - Processo nº 5141001 027/2026, para a Contratação de Licenciamento por Subscrição do Software de Backup Netbackup Enterprise Server, do fabricante VERITAS, para 520 TB (quinhentos e vinte terabytes) com os serviços associados (suporte técnico, atualização de versão), para proteção de dados corporativos dos ambientes Open (servidores X86 e zVM), e de Capacitação para 6 (seis) técnicos, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 16 de junho de 2026, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 25.359.140/0001-81 no valor de R$ 3.689.220,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais). Belo Horizonte, 15 de junho de 2026. Guilherme Luiz da Costa – Superintendente – Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico. Gustavo Elísio de Pinho Weber – Superintendente – Superintendência de Infraestrutura Tecnológica – Tadeu Barreto Guimarães – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira. André Alves Ferreira – Diretor – Diretoria de Soluções Digitais de Governo – Respondendo pela Diretoria de Operações e Infraestrutura.

4 cm -24 2227879 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 056/2025 – Planejamento no Portal de Compras Nº 5381003 375/2025 – Assinatura de Ata – Objeto: Registro de Preços de Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Luvas de Proteção. Empresa Adjudicatária Lotes 01, 02 e 10: W18 MEDICAL - COMERCIO E SERVICOS LTDA. (CNPJ: 54.810.188/0001-62) - Valor Total R$ 1.318.124,21. Empresa Adjudicatária Lotes 03, 04 e 11: FORTLINE COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EPI LTDA (CNPJ: 13.843.009/0001-06) – Valor Total R$ 2.683.152,37. Empresa Adjudicatária Lotes 08 e 09: ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA (CNPJ: 21.767.486/0001-68) – Valor Total R$ 54.674,66. Vigência: 25/06/2026 a 24/06/2027.

3 cm -24 2228173 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato J.048.0.2026, Partes: MGS e ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 01.378.407/0001-10, Objeto: contratação de seguro imobiliário, contra incêndio, queda de raio e explosão, e cobertura de danos ao conteúdo/bens que venham a ocorrer aos imóveis e/ou ao conteúdo/bens das unidades da MGS, vigência: 12 meses. Valor: R$ 57.702,20 Assinatura: 24/06/2026.

2 cm -24 2228406 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL - CIB MICRO HOMOLOGADA AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 24 DE JUNHO DE 2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite Microregional - CIB Micro homologada Ad Referendum na CIB-SUS/MG, ocorrida ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, conforme Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA CIB MICRO AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 24 DE JUNHO DE 2026.

Nº	CIB MICRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Micro Belo Horizonte/Nova Lima/Santa Luzia	799	19/06/2026	Pactuação da solicitação de adesão às Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAE), tipologia 02, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – Município de Belo Horizonte.	SES/SUBRAS/Superintendência de Atenção Especializada. Parecer técnico nº 27/2026, datado em 22 de junho de 2026.

12 cm -24 2228213 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202606253338826963.